



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA
DEPARTAMENTO DE OBRAS HÍDRICAS
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DE OBRAS**

NOTA TÉCNICA Nº 32/2012/VOPF

Brasília, 28 de novembro de 2012.

Assunto: Audiência Pública sobre obras e serviços de engenharia com indícios de irregularidades graves constantes do PLOA 2013.

Programação:

I - Canal do Sertão de Alagoas – AL

II - Macrodrenagem Tabuleiro dos Martins – AL

III - Barragem do Rio Arraias – Arraias - TO

I – CONSTRUÇÃO DO CANAL ADUTOR DO SERTÃO ALAGOANO – AL

Edital 12/2010-T1-CPL/AL

Edital 41/2009-T2-CPL/AL

1. A obra do Canal do Sertão de Alagoas visa promover o uso múltiplo dos recursos hídricos na região do sertão alagoano com água captada no Rio São Francisco, especialmente no desenvolvimento da agricultura irrigada, abastecimento humano e dessedentação animal.
2. O projeto tem início na tomada d' água junto à represa de Moxotó, no Rio São Francisco, e estende-se por 250 km, atravessando o sertão e o agreste de Alagoas até o município de Arapiraca, sendo beneficiados diretamente 42 municípios e uma população estimada de um milhão de pessoas.
3. Em um primeiro momento, o Governo do Estado de Alagoas, optou por implantar a Obra até seu Km 150, chegando ao município de Olho D' Água das Flores. Para o atingimento

desta primeira fase de implantação, esses 150 km iniciais foram subdivididos em cinco trechos já licitados.

4. O Ministério da Integração Nacional firmou, até o momento, instrumentos com o Governo do Estado de Alagoas somente para os três primeiros trechos e para a eletrificação do Canal Adutor do Sertão Alagoano, totalizando, aproximadamente, um bilhão de reais de recursos da União, relacionados a seguir:

- a) Convênio nº 964/2001 (Trecho I) – Tomada d'água, Ensecadeira, Canal de aproximação, Estação Elevatória, Linha de Recalque, Canais Trapezoidais e Retangulares, Comportas e Obras Complementares, do KM 0 ao KM 45, valor aproximado de 450 milhões (União). Executores, Construtora Norberto Odebrecht e Construtora Queiroz Galvão;
- b) Termo de Compromisso nº 118/2009 (Trecho II) – Canais Trapezoidais, Canais Retangulares, Pontes Canal, Comportas e Obras Complementares, do KM 45 ao KM 64,7, valor aproximado de 250 milhões (União). Executor, Construtora Queiroz Galvão;
- c) Termo de Compromisso nº 207/2011 (Trecho III) – Canais Trapezoidais, Canais Retangulares, Pontes Canal, Túnel, Comportas e Obras Complementares, do KM 64,7 ao KM 77,82, valor aproximado de 350 milhões (União). Executor, Construtora OAS. Ressaltamos que apesar do Trecho III estar parando no KM 77,82, o mesmo irá até o KM 92,93;

5. O Edital 41/2009-T2-CPL/AL refere-se ao Trecho 4 do Canal Adutor do Sertão Alagoano - trecho entre km 92,93 e km 123,40

6. O Edital 12/2010-T1-CPL/AL refere-se ao Trecho 5 do Canal Adutor do Sertão Alagoano - trecho entre km 123,4 e km 150.

7. Ainda não foram firmados instrumentos de repasse de recursos federais para os citados Trechos 4 e 5 e ainda não foram emitidas as respectivas Ordens de Serviço pelo Governo do Estado de Alagoas.

II – MACRODRENAGEM NO TABULEIRO DOS MARTINS - AL

8. O Ministério da Integração Nacional celebrou dois instrumentos de repasse, o convênio 199/99 (processo nº 03900.004957/1999-38) e o convênio 003/2005 (processo nº 59100.000002/2005-36), com o Governo do Estado de Alagoas por meio da Secretaria de Infraestrutura, para a realização das obras referentes ao Contrato 01/97.

9. O convênio 199/99 foi formalizado para a dragagem de lagoas de estabilização, construção de túneis não destrutivos entre essas lagoas, para drenagem da área do Tabuleiro dos Martins. Foram transferidos recursos federais da ordem de R\$ 10.000.000,00, para execução do objeto. A prestação de contas final foi aprovada por este Ministério, segundo os Pareceres Técnico e Financeiro. Posteriormente à execução das obras do convênio 199/99, foram observados problemas de erosão de taludes na área de lançamento do sistema de drenagem. Segundo relatórios de auditoria posteriores, chuvas intensas provocaram deslizamentos que resultaram no desmoronamento da parte final dos túneis.

10. A recomposição dos taludes na área de lançamento dos efluentes de drenagem, juntamente com a continuidade da execução de túneis que interligariam as lagoas de estabilização foram objeto então do convênio 003/2005. O convênio 003/2005 previa um total de recursos, para a consecução de seu objeto, no valor de R\$ 5.500.000,00, sendo R\$ 5.000.000,00 os recursos do MI e

R\$ 500.000,00 a contrapartida estadual. As duas primeiras parcelas desse convênio, que totalizam R\$ 3.410.000,00, foram transferidas respectivamente em 14/10/2005 e 15/12/2005.

11. Entretanto, indícios de irregularidades foram apontados pelo Tribunal de Contas da União, e os repasses restantes foram suspensos. A vigência do convênio encerrou-se em 10 de 2007, e o Governo de Alagoas prestou contas dos restantes transferidos. A execução física correspondente a esses recursos, empregados na execução de parte dos túneis, não foi aceita por este Ministério.

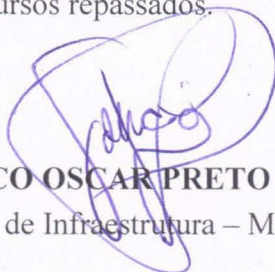
12. O convênio foi encaminhado para Tomada de Contas Especial, cujo relatório, de nº 38/2009, concluiu pela restituição integral do valor repassado no âmbito do convênio 003/2005.

III – BARRAGEM DO RIO ARRAIAS - TO

13. Convênio nº 113/2007 foi firmado com o Ministério da Integração Nacional para a execução das obras da Barragem de Arraias.

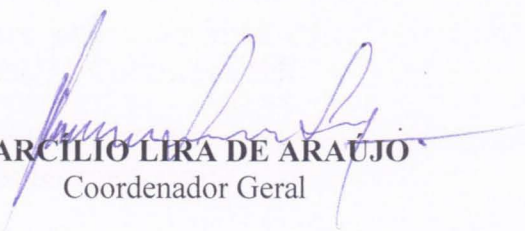
14. O repasse de recursos para a execução do referido convênio foi paralisado por determinação de Acórdãos do Tribunal de Contas da União.

15. O repasse de recursos federais foram suspensos e o Governo do Estado de Tocantins foi notificado a prestar contas dos recursos repassados.




VAICO OSCAR PRETO FILHO
Analista de Infraestrutura – Mat. 1801232

De acordo.
Em 29 / 11 / 2012



MARCILIO LIRA DE ARAUJO
Coordenador Geral

De acordo.
Em 28 / 11 / 2012



AURIVALTER CORDEIRO PEREIRA DA SILVA
Diretor